



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

19/04/2016

Protocolo

REQUERIMENTO N. 121, DE 2016

(Autor: Jorge Luiz Bocasanta/Pros)

Requer informações sobre os serviços educacionais terceirizados do Programa de Educação em Tempo Integral e outros contratos com o Município de Cascavel, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta, em conformidade com o Art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa, requer ao Prefeito Municipal de Cascavel, informações de contratos terceirizados formalizados pelo Município de Cascavel e diversas empresas privadas, depois de cumpridas as formalidades regimentais, as seguintes solicitações:

1 – As empresas Biosfera Saneamento e Cons. Ambiental Ltda- Judô; Capoeira Mestrinho; Personalite Serviços Terceirizados Ltda ME _ Taekowondo e Música: violão, teclado, flauta e coral; CVM Limpeza e Conservação Ltda – Karate; A. Cristiano da Silva e Cia. Ltda – Kung Fu continuam mantendo contratos com o Município? Em caso positivo, apresentar cópia dos contratos vigentes, bem como, o demonstrativo de pagamento e empenho para as respectivas empresas desde 2013 até último mês e ano de pagamento, as respectivas empresas, com a Prefeitura de Cascavel.

2 – Relacionar as Escolas Municipais de Cascavel que possuem, atualmente, contratos de tais projetos e a relação de todos os funcionários vinculados a cada empresa e sua respectiva formação profissional deles, com os respectivos valores dos salários dos respectivos profissionais de tais empresas, informando qual a formação e titulação exigida dos mesmos, pela Secretaria Municipal de Educação.

3 – Demonstrar o controle de ponto dos referidos funcionários terceirizados, com as atribuições destes nas Escolas Municipais, pela Secretaria de Educação, das referidas empresas, referente aos três últimos meses de trabalho, nas respectivas Escolas Municipais.

É o que requer. Sala de sessões,
Palácio Jose Neves Formigheri,
Cascavel, 18 de abril de 2016.

JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PROS





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

A presente proposição tem respaldo legal nos termos do Regimento Interno (122, I), visando requerer informações das empresas contratadas para serviços educacionais terceirizados, com o Município de Cascavel e a Secretaria Municipal de Educação, principalmente, as que legitimam a atuação dos respectivos profissionais das respectivas Empresas contratadas.

M

